



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1941/GR, de 10 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
9/11/2017	Resolver questões administrativas na Delegacia da Polícia Federal	Boa Vista - RR
10/11/2017	Participar da reunião no Colégio de Dirigentes	Boa Vista - RR

Art. 2.º Designar a servidora, **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 10/11/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora